

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

Fla. Nº 50
7
Visto

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

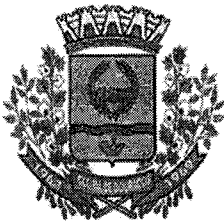
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **CARLOS ALBERTO DANTAS DOS SANTOS MEI – CNPJ Nº 42.090.963/0001-73**

Glória de Dourados, MS, 23 de Setembro de 2021.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão de
Licitação

Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária

Valdemir Riquelme Roda
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DANTAS DOS SANTOS MEI
CNPJ Nº 42.090.963/0001-73**

OBJETO: Prestação de Serviços gerais de Pedreiro, manutenção e reparo predial corretiva, preventiva e preditiva, nas Unidades Básicas de Saúde – de Glória de Dourados / MS.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DANTAS DOS SANTOS MEI
CNPJ Nº 42.090.963/0001-73**

OBJETO: Prestação de Serviços gerais de Pedreiro, manutenção e reparo predial corretiva, preventiva e preditiva, nas Unidades Básicas de Saúde – de Glória de Dourados / MS.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal